



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

Resumo Institucional — 2ª Reunião Ordinária da UEPDAP (29/05/2024)

1. Aprovação da ata anterior e disponibilização de extratos

A UEPDAP aprovou a ata da 1ª Reunião Ordinária, com ajustes mínimos.

Deliberou-se que apenas a pauta ou um extrato das deliberações será divulgado no site, devido à sensibilidade de diversos temas.

2. Organização interna e estrutura virtual da UEPDAP

Definiu-se a criação de espaço reservado na rede interna para organização dos trabalhos, com acesso restrito aos membros e servidores da UEPDAP.

Foi mencionada a existência de minuta inicial de Regimento Interno, a ser aprimorada e deliberada futuramente.

3. Ratificação de deliberações do CONEDAP

A UEPDAP ratificou a Carta de Santiago para ampla divulgação junto aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.

Ficou definido que todas as áreas dos MPs deverão ser mapeadas, podendo haver restrição de publicidade do inventário de dados conforme art. 82 da Resolução 281/2023.

4. Cronograma de conformidade da Resolução 281/2023

Foi reconhecida a necessidade de padronização do cronograma a ser adotado por todos os ramos e unidades.

Suspendeu-se o prazo de 90 dias do art. 158 da Resolução, até que seja disponibilizado modelo oficial de cronograma pela UEPDAP.

Esclareceu-se que a suspensão não afeta os prazos dos artigos 159 e 161, referentes à comunicação do órgão de execução responsável pela tutela do direito à proteção de dados e ao relatório de conformidade.

5. Construção do modelo padronizado de cronograma

O cronograma deverá contemplar somente conteúdos independentes de iniciativa prévia da UEPDAP.

A definição do modelo ocorrerá em reunião extraordinária do CONEDAP antes de validação final pela UEPDAP.

6. Nota explicativa sobre 'plano diretor' e 'programa de governança'

A UEPDAP decidiu elaborar nota explicativa esclarecendo que o 'plano diretor' deve ser compreendido como 'política de conformidade', alinhada ao art. 50 da LGPD.

A coordenação de apoio e orientação ficará responsável pela redação da nota, que será posteriormente enviada ao CONEDAP.



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais



7. Proposição para alteração do art. 172 da Resolução 281/2023

Foram discutidas técnicas para harmonização do direito à proteção de dados pessoais com a transparência das informações de remuneração de agentes públicos.

Caso haja alteração pelo Plenário do CNMP, a Unidade recomenda mecanismos de desindexação dos dados pessoais.

8. Reforço da estrutura da UEPDAP e relações institucionais

Decidiu-se tratar futuramente da relação com órgãos externos, especialmente a ANPD, com possibilidade de acordo de cooperação técnica.

Reuniões sobre esses temas deverão ocorrer a partir de agosto de 2024.

9. Acompanhamento dos prazos e verificação de cumprimento

A UEPDAP analisará tabela consolidada de prazos, priorizando ações a serem definidas na 3ª reunião.

Também será feita verificação do cumprimento dos prazos não prorrogados, incluindo identificação de encarregados nos sites dos MPs.

10. Comitês internos do CNMP relacionados à proteção de dados

Foi mencionada a existência do CGPDAP e CEPDAP, que auxiliam o Encarregado e podem apoiar a implementação da Resolução 281 no CNMP.

11. Calendário da UEPDAP

A próxima reunião foi agendada para 12/06/2024.

Priorizou-se a realização de reuniões virtuais, reservando as presenciais para temas sensíveis.

12. Poder de requisição e medidas preventivas

Foi reafirmada a validade exclusiva da gravação oficial e a vedação de gravações particulares em plenário.

Até agosto de 2024 será elaborada minuta de ato restringindo a captação particular de imagem e som.

13. Minuta de Regimento Interno — sugestões adicionais

Foram sugeridos acréscimos relativos à aplicação de multa, fiscalização, incidentes de segurança e vazamentos de dados.

Itens remanescentes serão tratados na reunião de 12/06/2024.

A reunião foi encerrada às 15h, registrando os encaminhamentos para continuidade dos trabalhos.